



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 14, de 09
de julho de 2025.**

***Reconhece a “Festa dos
Barraqueiros” como evento
oficial do calendário do
Município de Santana da
Vargem e dá outras
providências.***

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno, submeto à apreciação do Plenário o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º Fica reconhecida como festividade tradicional do Município de Santana da Vargem a “Festa dos Barraqueiros”, realizada anualmente por comerciantes locais, especialmente barraqueiros que atuam com venda de bebidas, comidas típicas e outras atividades populares.

Art. 2º A “Festa dos Barraqueiros” passa a integrar o Calendário Oficial de Festividades do Município de Santana da Vargem.

Art. 3º O Poder Executivo deverá colaborar com a realização da festa por meio de apoio logístico, estrutural, cultural e financeiro, respeitada a disponibilidade orçamentária e os princípios da administração pública.

Parágrafo único: O apoio deverá incluir, entre outros:



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

-
- I – montagem de palco, sonorização e iluminação;
 - II – contratação de artistas locais e regionais;
 - III – apoio na segurança, limpeza e organização do espaço público utilizado;
 - IV – divulgação institucional do evento;
 - V – cessão de estruturas físicas e suporte técnico.

Art. 4º O evento continuará sendo organizado com participação ativa dos barraqueiros, valorizando o protagonismo popular, o comércio informal e a tradição comunitária

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 09 de julho de 2025.

JACKSON LUIZ VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador



JUSTIFICATIVA

Apresento este Projeto de Lei com o objetivo de reconhecer oficialmente a “Festa dos Barraqueiros” como parte do calendário oficial de eventos do Município de Santana da Vargem, afim de que o Poder Executivo possa apoiar sua realização de forma institucional e financeira.

A “Festa dos Barraqueiros” é uma celebração popular, espontânea e tradicionalmente organizada pelos próprios barraqueiros da cidade. Todos os anos, estes trabalhadores se reúnem para realizar o evento com recursos próprios, arcando com as despesas de estrutura, som, palco, e até com a contratação de artistas locais, tudo isso com grande esforço, união e dedicação à cultura local. A festa movimenta a economia informal, incentiva o comércio local, valoriza os pequenos empreendedores, gera lazer e entretenimento à população, além de manter viva uma tradição cultural importante para o nosso povo.

Diante disso, é papel do poder público reconhecer e fortalecer este tipo de manifestação popular, dando a ela o respaldo necessário para crescer com mais estrutura, segurança e visibilidade. Com a aprovação desta Lei, a Prefeitura poderá atuar como parceira efetiva dos barraqueiros, contribuindo com a montagem da estrutura, apoio cultural, logístico e financeiro, desde que respeitados os limites legais e orçamentários. Fortalecer a Festa dos Barraqueiros é valorizar nossa cultura, apoiar os trabalhadores informais e fomentar o turismo, o lazer e a economia local.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO N°5° FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto, que é um reconhecimento justo a uma tradição que já faz parte da identidade de Santana da Vargem.

JACKSON LUIZ VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador